



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/03/2026

RD N.º PRE/DOB-027/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 6022.2024/0007147-4 – Formalização de Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 104/SIURB/2024, cujo objeto é a execução de obras de Corredor de Ônibus – BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a Rua Professor Miguel Russiano – na Região Leste da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- O contrato nº 030/SIURB/2025 – Processo SEI nº 6022.2024/0000043-7, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento, assistência e subsídio de informações à fiscalização SIURB na execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a Rua Professor Miguel Russiano - na Região Leste da Cidade de São Paulo, dividido em 3(três) lotes (7910.2022/0001612-7);
- O contrato nº **104/SIURB/2024** – Processo SEI nº **6022.2024/0007147-4**, firmado entre a Consórcio Corredor Radial (FBS / Zetta / Augusto Velloso), cujo objeto é a execução de obras de Corredor de Ônibus – BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a Rua Professor Miguel Russiano – na Região Leste da Cidade de São Paulo; sob gerenciamento e fiscalização da Gerência de Obras de Viário – DOB/GOV;
- A necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato nº 104/SIURB/2024 até 31/12/2026, conforme solicitado pela Contratada em doc. SEI nº **152596527**;
- O Despacho Autorizatório de SIURB datado de 30/12/2025 – doc. SEI nº **148721498**, que autorizou a adoção de nova Planilha de Serviços e Preços ao contrato nº 104/SIURB/2024, alterando o valor do contrato de R\$108.876.607,23 para R\$131.480.973,69, isto é, um acréscimo de R\$22.604.366,46, representando um acréscimo de 20,76% ao valor do contrato;
- A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **152447149**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **152336151** presente no processo SEI nº **7910.2026/0000410-0**,

vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GOV em doc. SEI n.º **152351688**;

10. A necessidade de ajuste do replanilhamento do contrato n.º 104/SIURB/2024, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI n.º **152502680**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI n.º 152447149, alterando o valor do contrato de **R\$108.876.607,23– P0**, para **R\$108.837.623,58**, resultado de um acréscimo no valor de **R\$12.557.872,03**, que corresponde a **11,53%** sobre o valor do contrato e uma redução de **- R\$12.596.855,68**, que corresponde a **-11,57%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$38.983,65**, ou ainda **-0,04%.**;
11. Que consta desta nova Planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão n.º 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **11,53%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-11,57%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal n.º 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021;
12. Que em função da alteração de valor pretendida e a solicitação de prorrogação de prazo apresentado pela área gestora DOB/GOV, deve-se adotar um novo Cronograma Físico Financeiro – doc. SEI n.º **152603849**, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/12/2026**;
13. A necessidade de atualização das Anotações / Registro de Responsabilidade Técnica, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento ao contrato".

RESOLVE:

Autorizar o encaminhamento da solicitação de formalização de Termo de Aditamento n.º 02 ao contrato n.º 104/SIURB/2024, através do Processo SEI n.º 6022.2024/0007147-4 à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio da Chefia de Gabinete, com a devida aprovação técnica e jurídica da São Paulo Obras – SPObras, sugerindo a Retirratificação do Despacho Autorizatório de SIURB datado de 30/12/2025 doc. SEI n.º **148721498**, adequando o valor do Replanilhamento da Planilha de Serviços e Preços, de forma a alterar o valor do contrato de R\$108.876.607,23 para R\$108.837.623,58, isto é, um decréscimo de valor de -R\$38.983,65; e ainda incluir a prorrogação do prazo de execução até 31/12/2026.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 13/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 13/03/2026	PRD N.º PRE/DOB- 027/2026	SIGLA - DATA DOB – 13/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 23/03/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/03/2026, às 17:14.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 24/03/2026, às 09:12.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/03/2026, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153358027** e o código CRC **ABD0E5AB**.
